

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		14 IPRAM-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
Unidade:	1 IPRAM-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		
Programa:	140 APOIO ADMINISTRATIVO DO IPRAM		
Ação:	2122 MANUTENÇÃO DO IPRAM		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 59.000,00
		Valor Total:	R\$ 59.000,00
Objetivo:	Visa o cumprimento dos quesitos legais em relação à direção, orçamento, contabilidade, tesouraria, investimentos, previdência e de legislação. A transgressão de tais dispositivos legais motiva penalidades nas quais enquadra--se o agente público, a entidade e o ente federativo.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	400-RPPS/IPRAM		
		R\$ 59.000,00	
Unidade:	1 IPRAM-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		
Programa:	140 APOIO ADMINISTRATIVO DO IPRAM		
Ação:	2914 MANUTENÇÃO RECURSOS HUMANOS ATIVOS - IPRAM		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 116.000,00
		Valor Total:	R\$ 116.000,00
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores designados ao IPRAM, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	400-RPPS/IPRAM		
		R\$ 116.000,00	
Unidade:	1 IPRAM-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		
Programa:	141 OPERAÇÕES ESPECIAIS		
Ação:	3301 COMPENS. FINANC. PREVID. A OUTROS REG. PREVIDÊNCIA SOCIAL		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 150.000,00
		Valor Total:	R\$ 150.000,00
Objetivo:	Este mecanismo legal visa compensar financeiramente o regime instituidor, responsável pela concessão e o pagamento de benefício previdenciário, incluindo o tempo de contribuição ao regime de origem - IPRAM, nos conceitos expressos pela Lei Federal nº 9.796, de 5 de maio de 1999.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	400-RPPS/IPRAM		
		R\$ 150.000,00	

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		14 IPRAM-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
Unidade:		1 IPRAM-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
Programa:		141 OPERAÇÕES ESPECIAIS	
Ação:		3302 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 230.000,00
		Valor Total:	R\$ 230.000,00
Objetivo:	Assegurar o pagamento do Pasep, previsto pela Lei Federal nº 9.715/98, evitando a inserção, tanto da Entidade como do Ente Federativo, no cadastro de pessoas inadimplentes.		
Meta:	Assegurar o pagamento do Pasep, previsto pela Lei Federal nº 9.715/98, evitando a inserção, tanto da Entidade como do Ente Federativo, no cadastro de pessoas inadimplentes.		
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	400-RPPS/IPRAM		
Unidade:		1 IPRAM-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
Programa:		141 OPERAÇÕES ESPECIAIS	
Ação:		3303 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 13.500.000,00
		Valor Total:	R\$ 13.500.000,00
Objetivo:	O pagamento dos benefícios previdenciários representa a finalidade precípua do IPRAM, segundo normativos do Instituto, justificando até mesmo sua existência. (Lei Municipal nº 2.755, de 29 de março de 2012).		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	400-RPPS/IPRAM		
Unidade:		1 IPRAM-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
Programa:		141 OPERAÇÕES ESPECIAIS	
Ação:		3304 PRECATÓRIOS	
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 100.000,00
		Valor Total:	R\$ 100.000,00
Objetivo:	Garantir recursos para pagamento de precatórios incluídos até 30 de junho do ano anterior ao orçamento vigente e os RPV - Requisição de Pequeno Valor que chegarem durante a execução do orçamento desde que não excedam o limite estabelecido em legislação própria.		
Meta:	Garantir recursos para pagamento de precatórios incluídos até 30 de junho do ano anterior ao orçamento vigente e os RPV - Requisição de Pequeno Valor que chegarem durante a execução do orçamento desde que não excedam o limite estabelecido em legislação própria.		
Produto:	23-Precatórios quitados		
F. Recurso:	400-RPPS/IPRAM		

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		14 IPRAM-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
Unidade:	2 IPRAM-RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Programa:	9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Ação:	3397 RESERVA PREVIDENCIARIA		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 12.500.000,00
		Valor Total:	R\$ 12.500.000,00
Objetivo:	Reserva para formação das reservas atuarias do Instituto de Previdência Municipal.		
Meta:			
Produto:	27-Reserva constituída		
F. Recurso:	400-RPPS/IPRAM		
			R\$ 12.500.000,00
Unidade:	2 IPRAM-RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Programa:	9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Ação:	3399 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 600.000,00
		Valor Total:	R\$ 600.000,00
Objetivo:	Reserva para contingenciamento e equilibrio orçamentário e fiscal.		
Meta:			
Produto:	27-Reserva constituída		
F. Recurso:	400-RPPS/IPRAM		
			R\$ 600.000,00
Totais Órgão:		14 IPRAM-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
F. Recurso Órgão:	400 - RPPS/IPRAM		R\$ 27.255.000,00
Total Próprio do Órgão:			R\$ 0,00
Total Terceiros do Órgão:			R\$ 27.255.000,00
Total Órgão:			R\$ 27.255.000,00
Totais Relatório			
Total F. Recurso:	400 - RPPS/IPRAM		R\$ 27.255.000,00
Total Geral Próprio:			R\$ 0,00
Total Geral Terceiros:			R\$ 27.255.000,00
Total Geral:			R\$ 27.255.000,00